

## **ATA DA 9ª REUNIÃO ORDINÁRIA DE DIRETORIA DO COREN-AP DO ANO 2021**

1 Aos oito dias do mês de setembro de dois mil e vinte e um, às dez horas, na sala de plenário  
2 do Conselho Regional de Enfermagem do Amapá, situado na Rua Duque de Caxias, 1308 –  
3 Central, Macapá – AP, reuniram-se os Conselheiros da Diretoria do órgão, estando presentes  
4 ao início da reunião os seguintes Conselheiros Diretores: Dra. Emília Nazaré Menezes Ribeiro  
5 Pimentel – Presidente, Dr. Donato Farias Costa – Secretário e Dr. Kleverton Ramon Santana  
6 Siqueira – Tesoureiro. Aberta a reunião. **EXPEDIENTE: ITEM 1. Verificação do Quórum:**  
7 Quórum presente. Conselheiros Dra. Emília Nazaré Menezes Ribeiro Pimentel – Presidente,  
8 Dr. Donato Farias Costa – Secretário e Dr. Kleverton Ramon Santana Siqueira – Tesoureiro.  
9 **ITEM 2. COMUNICADO DA PRESIDENTE:** Presidente comunica a alteração da ROP de  
10 setembro que passa para o dia 21 e 22, devido às programações do PPA e o Orçamento de  
11 2022 do regional. **Outro Comunicado:** A assessoria de eventos do Cofen entrou em contato  
12 para sabermos se ainda manteremos a proposta da ROP descentralizada do Cofen a ser  
13 sediada no Amapá conforme previsto no ano de 2020, por conta da pandemia foi suspensa a  
14 programação e o cofen reitera a nossa programação. A Presidente sugere que seja feita uma  
15 manifestação para o calendário do segundo semestre e que será feito um ofício através do e-  
16 mail para coordenadora de eventos Marcia Medeiros no atendimento a possibilidade de  
17 sediarmos uma Rop descentralizada a partir do segundo semestre de 2022. **Outro**  
18 **Comunicado:** Presidente que conforme o nosso calendário temático das atividades de 2021  
19 será feriado no dia 13 de setembro em comemoração ao aniversário do ex-território do  
20 Amapá, ficando nossas atividades para o dia 14. **3. COMUNICADO DOS**  
21 **CONSELHEIROS:** Conselheiro Donato comunica que durante as atividades do CBCENF irá  
22 desenvolver no Centro de Operações Especiais – Covid-19 – Cofen atividades de  
23 monitoramento e controle das medidas de segurança ao combate ao novo coronavírus. **ITEM**  
24 **4. APROVAÇÃO DA ATA DA ROD ANTERIOR.** A presidente faz a leitura, sem  
25 discussão. Aprovada por unanimidade. **ITEM 5. E-MAIL DO PROJETO ATUALIZA**  
26 **SISVAN DO DEPARTAMENTO DE NUTRIÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL**  
27 **DE SERGIPE (DNUT/UFS) DANDO AS BOAS VINDAS – REALIZARÁ MATERIAL**  
28 **TÉCNICO DA VIGILÂNCIA ALIMENTAR E NUTRICIONAL (VAN) E DO**

Autarquia Federal - Órgão Fiscalizador e Disciplinador do Exercício Profissional (LEI 5.905/73)  
UTILIDADE PÚBLICA (LEI Nº 2.026/2012 - PMM)

29 **SISTEMA DE VIGILÂNCIA ALIMENTAR E NUTRICIONAL (SISVAN) DO NOSSO**  
30 **PAIS, POR DEMANDA DA COORDENAÇÃO GERAL DE ALIMENTAÇÃO E**  
31 **NUTRIÇÃO (CGAN) DO MINISTERIO DA SAÚDE;** A Presidente faz a leitura do e-mail  
32 que versa sobre a parceria entre o projeto atualiza SISVAN e o Coren Amapá com intuito de  
33 contribuir na criação de material na aplicabilidade prática. **Sem discussão.** Presidente sugere  
34 que seja enviado a Ascome para ser realizado ampla divulgação em site oficial sobre o projeto  
35 e assim os profissionais possam contribuir para uma atualização do sistema frente à vigilância  
36 alimentar e nutricional. **Em votação:** Aprovado por unanimidade. Deliberação: A ASCOME  
37 para divulgação e retorno a Coordenação do Projeto com o link de divulgação. **ITEM 6 E-**  
38 **MAIL DE ISAC RAFAEL BARBOSA DE SOUSA - SOLICITAÇÃO DE DADOS**  
39 **TÉCNICOS PARA ELABORAÇÃO DE PLANO DE MANUTENÇÃO:** A Presidente faz  
40 a leitura o e-mail que versa sobre a manifestação do regional em participar do processo  
41 licitatório que visa a contratação de empresa especializada em serviço de manutenção predial.  
42 Em anexo consta a resposta do regional ao engenheiro responsável do Cofen e os documentos  
43 comprobatórios das duas sedes do regional com os devidos registros fotográficos. **Em**  
44 **discussão:** Presidente acha importante que seja enviado um ofício ao Cofen solicitando  
45 retorno quanto ao processo licitatório ora citado. Conselheiro Donato corrobora com a  
46 presidente e solicita ao GAB que faça um ofício ao Cofen solicitando informações do  
47 andamento do processo licitatório. **Em votação:** Aprovado as deliberações. Deliberação: Ao  
48 GAB produzir ofício conforme manifestação dos conselheiros. **ITEM 7. E-MAIL DE**  
49 **APOIO EVENTOS EINSTEIN – SOLICITAÇÃO DE APOIO- IV SIMPOSIO**  
50 **INTERNACIONAL DE GESTÃO DE PROJETOS, PROCESSOS E INOVAÇÃO NA**  
51 **AREA DA SAÚDE (26 A 28 DE OUTUBRO DE 2021):** A Presidente faz a leitura do  
52 documento que versa sobre a solicitação de apoio institucional do referido evento. A  
53 coordenação do evento solicita que em caso de apoio possa disparar através de sua base de  
54 dados do e-mail, inserção no site oficial e divulgação nas redes sociais, o evento será no  
55 período de 26 a 28 de outubro de 2021. Em contrapartida a instituição do evento Albert  
56 Einstein aplicará a logomarca do regional na plataforma de transmissão online, feed e os  
57 demais meios de comunicação da empresa. **Em discussão:** Presidente acha importante o  
58 Coren Amapá participar como parceiro na divulgação do referido evento tendo em vista que  
59 não demandará custos orçamentários e financeiros e a temática se torna relevante para os dias

60 atuais. **Em votação:** Aprovado por unanimidade. Deliberação: A ASSEX para fazer o retorno  
61 ao contato junto a empresa oficiando a nossa parceria de divulgação do evento e posterior  
62 envio aos Departamentos e Conselheiros e Colaboradores quanto a inscrição e participação  
63 gratuita do referido evento. **ITEM 8. E-MAIL DE CRISTIANE DE ARAUJO MARTINS**  
64 **BRELAZ (CORREIOS) – COMUNICADO AOS CLIENTES QUANTO AO**  
65 **FRAQUEAMENTO 2D PARA O SERVIÇO DE CARTA SIMPLES, BEM COMO**  
66 **ORIENTAÇÕES COMO POP – PROCEDIMENTO OPERACIONAL PADRÃO, E-**  
67 **BOOK, MATRIZ GERAÇÃO DE LOTE-PRÉ-POSTAGEM, ENTRE OUTROS:** A  
68 Presidente faz a leitura do documento e o mesmo versa sobre a chancela utilizada para  
69 postagem de carta simples. Processo de postagem agora é estampa 2D em uma plataforma de  
70 pré postagem. O documento veio em anexo o protocolo padrão com todo o passo a passo com  
71 essa nova modalidade, do mesmo modo os modelos estão disponíveis para downloads. Possui  
72 telefone de contato para tirar dúvidas. **Em discussão:** Sem discussão. Deliberação: Ao GAB  
73 para conhecimento e providências quanto ao envio das postagens, atender esta nova  
74 modalidade. **ITEM 9. PROPOSTA DE OFICINA DE CAPACITAÇÃO E INCLUSÃO**  
75 **EM ENFERMAGEM:** Item retirado de pauta por se tratar de assunto a ser discutido na ROP.  
76 **ITEM 10. PODER JUDICIARIO – 7ª VARA DA JUSTIÇA DO TRABALHO –**  
77 **RECLAMANTE: VAGNER RAFAEL BENJAMIM GOMES:** A presidente faz a leitura  
78 do documento que versa sobre a solicitação de periculosidade no período de 2008 a 2015. A  
79 primeira sentença foi negativa devido ainda não ter regimento a vínculos. Mas com a nova  
80 decisão do supremo que passou a ser seletiva, o mesmo recorreu a justiça do trabalho  
81 novamente que terá uma audiência dia 13 de outubro as 11h na plataforma zoom meeting.  
82 Deverão estar presentes as partes e o procurador do regional acompanhando de suas  
83 testemunhas no TRT para julgar o processo. **Em discussão:** Presidente solicita que o  
84 procurador tome conhecimento e realize os tramites para participação da audiência bem como  
85 as devidas prerrogativas de defesa do regional. **Em votação:** Sem votação. Deliberação: Ao  
86 PROCURADOR para conhecimento e providências. **ITEM 11. E-MAIL> ESMALTERIA**  
87 **EXPRESS – QUAL A COR? PROPOSTA DE DESCONTO DE 10% ENTRE A**  
88 **EMPRESA E O COREN-AP:** A presidente faz a leitura e apresentação da proposta que  
89 versa sobre 10% dos serviços da empresa. **Em discussão:** Conselheiro Donato solicita que  
90 seja encaminhado documento a Assex para que seja detalhado os descontos, do mesmo modo

Autorquia Federal - Órgão Fiscalizador e Disciplinador do Exercício Profissional (LEI 5.905/73)  
UTILIDADE PÚBLICA (LEI Nº 2.026/2012 - PMM)

91 a produção de uma minuta que esclareça a modalidade de parceria: **Em votação:** Aprovado  
92 por unanimidade. Deliberação: A ASSEX para conhecimento e providências e inclusão na  
93 próxima ROD em outubro. **ITEM 12. OFÍCIO Nº 765/2021-GAB/SVS – RESPOSTA AO**  
94 **OFÍCIO Nº 362/2021/GAB/PRES/COREN-AP- REFRENTE A VACINAÇÃO DE**  
95 **ACADÊMICOS DE ENFERMAGEM E DO CURSO TÉCNICO DE ENFERMAGEM**  
96 **QUE ESTÃO NO ULTIMO SEMESTRE:** A presidente faz a leitura do ofício o mesmo  
97 versa sobre a reposta ao oficio Coren/AP Nº 362/2021 quanto a solicitação de vacinação  
98 contra a Covid-19 de acadêmicos de enfermagem e do curso técnico de enfermagem que estão  
99 atuando no último semestre e em campo de estágio. Em resposta a SVS informa que o público  
100 alvo já foi contemplado com esquema de vacinação, tendo em vista que já atingiu a faixa  
101 etária de 18 a 59 para 1º e 2ª dose. E atualmente os imunizantes já estão sendo  
102 disponibilizados de 12 a 17 anos. **Em discussão:** Sem discussão. **Em votação:** Sem votação.  
103 Deliberação: Ao GEC-COVID-19/COREN-AP para conhecimento. Ao GAB anexar na pasta  
104 de documentos da Covid-19. **ITEM 13. OFÍCIO Nº 57 CMSA AMAPÁ – CONSELHO**  
105 **MUNICIPAL SAÚDE – DESLIGAMENTO DAS CONSELHEIRAS:** A Presidente faz  
106 leitura do documento que versa o pedido de substituição das conselheiras representantes do  
107 regional no Conselho Municipal de Saúde de Amapá- Selma dos Santos Ferreira e Caroline  
108 dos Santos Reis devido ambas possuem faltas nas reuniões ordinárias e extraordinárias. **Em**  
109 **discussão:** A Presidente sugere que seja providenciado o regimento interno do Conselho  
110 Municipal de Saúde de Amapá, bem como solicitado que seja informado as ausências pelos  
111 extratos de ata de reuniões ordinárias e extraordinárias comprovem a ausência do mesmo  
112 modo que as indicadas se manifestem formalmente. **Em votação:** Aprovado sugestão da  
113 presidente. Deliberação: A ASSEX para conhecimento e providências. **ITEM 14. OFÍCIO**  
114 **CIRCULAR COFEN Nº 0142/2021/GAB/PRES (Pad Cofen nº 453/2018) – EM**  
115 **ATENÇÃO À DELIBERAÇÃO DA 530ª ROP DO COFEN, VEM SOLICITAR AOS**  
116 **CONSELHOS REGIONAIS DE ENFERMAGEM QUE SEJAM ENVIADOS**  
117 **ESFORÇOS NO SENTIDO DE CONSCIENTIZAÇÃO DA IMPORTÂNCIA DOS**  
118 **PROFISSIONAIS DE ENFERMAGEM REGISTRAR SUAS ESPECIALIDADES**  
119 **JUNTO AO SISTEMA COFEN/COREN:** A Presidente faz a leitura que versa sobre a  
120 solicitação do Cofen no sentido de que os regionais promovam a conscientização da  
121 importância do registro das especialidades de enfermagem junto ao sistema Cofen/Coren's.

122 **Em discussão:** Presidente sugere que seja fomentado nas redes sociais do regional quanto aos  
123 procedimentos de inscrição de especialidade e que haja ampla divulgação, bem como  
124 fomentar o acesso desses profissionais ao regional. Conselheiro Donato acha importante que o  
125 regional esclareça usando as mídias sociais quanto ao processo de inscrição das  
126 especialidades e que o regional seja receptivo quanto ao profissional para fazer sua inscrição  
127 na sua área de especialidade. **Em votação:** Plenária se manifesta a favor da ampla divulgação  
128 Deliberação. A ASCOME para promover o marketing institucional sobre as especialidades da  
129 enfermagem envolvendo DGEP/DRC. ITEM 15. OFICIO CIRCULAR COFEN Nº  
130 **0173/2021/GAB/PRES – VEM SOLICITAR AO REGIONAL A MANIFESTAÇÃO**  
131 **QUANTO A PRETENSÃO DE ENVIO DE PROJETOS PARA CAPTAÇÃO DE**  
132 **RECURSOS, VIA PLATEC, NO EXERCÍCIO 2022, DEVIDO A PROXIMIDADE DO**  
133 **PLANEJAMENTO DO ORÇAMENTO DO COFEN PARA O PROXIMO**  
134 **EXERCÍCIO;** A presidente faz a leitura do documento o qual solicita ao regional  
135 manifestação quanto à pretensão de envio de projetos para o próximo exercício, no intuito de  
136 captação de recursos via PLATEC para o ano de 2022, este documento deve ser encaminhado  
137 até o dia 10 de setembro. **Em discussão:** Presidente informa que em 2020 o Coren/AP oficiou  
138 o Cofen quanto à necessidade de três projetos importantes para o regional: 1- Renovação do  
139 parque tecnológico, 2- Semana de Enfermagem, 3- Projeto mais fiscalização, totalizando o  
140 valor de R\$ 700.500,000 (setecentos mil e quinhentos reais), como foi suspenso todas as  
141 atividades e projetos devido à pandemia, o Cofen renova a solicitação para que seja previsto  
142 em seu orçamento anual de 2022. O tesoureiro Kleverton afirma que para o ano de 2022 o  
143 estudo realizado para os projetos previstos permeiam no valor R\$ 1.219.000,00 (Hum milhão  
144 duzentos e dezenove reais) - Parque Tecnológico: R\$ 547.000,00 (Quinhentos e quarenta e  
145 sete mil reais), Semana da Enfermagem: R\$ 220.000 (Duzentos e vinte mil reais) , Projeto  
146 Mais Fiscalização: R\$ 452.000,00 (Quatrocentos e cinquenta e dois mil reais), a média dos  
147 valores teve um aumento significativo em virtude do acréscimo de valores dos produtos e  
148 serviços neste intervalo de pandemia no Brasil. **Em votação:** Aprovado por unanimidade.  
149 Deliberação: Ao GAB produzir ofício em resposta ao cofen com o anexo da planilha  
150 demonstrativa dos projetos propostos para captação e recursos via PLATEC, posterior envio a  
151 comissão de produção do PPA e Orçamento de 2022 para conhecimento. ITEM 16. OFÍCIO  
152 **CIRCULAR Nº 0174/2021/GAB/PRES (Pad Cofen nº 0913/2020) - VEM INFORMAR**



153 **QUE A RESOLUÇÃO COFEN Nº 677/2021, A QUAL ESTABELECE NORMAS E**  
154 **PADRÕES PARA A FABRICAÇÃO, EXPEDIÇÃO, UTILIZAÇÃO E CONTROLE**  
155 **DAS CARTEIRAS DE IDENTIDADE PROFISSIONAL, CERTIFICADO DE**  
156 **REGISTRO DE EMPRESAS E CERTIFICADO DIGITAL DO SISTEMA**  
157 **COFEN/COREN'S, PUBLICADO NO DOU Nº 161, PAGINA 259 A 261, SEÇÃO 1 DE**  
158 **25/08/2021 E DISPONIVEL NO SITE ELETRONICO DO COFEN.** A Presidente faz a  
159 leitura do documento em que o Cofen oficia o regional quanto a Nova Resolução Cofen Nº  
160 677/2021 estabelece normas e padrões para as CIP's, nesta resolução estabelece todos os  
161 critérios de produção de carteira, certificado digital de empresas. **Em discussão:** Presidente  
162 afirma que em contato com o chefe do DRC já está ocorrendo o inventario dos bens da  
163 empresa Em vigor (valid) a qual será substituída por uma nova empresa que atenderá os  
164 critérios desta nova resolução. **Em votação:** Sem votação. Deliberação: AO DGEP/DRC para  
165 conhecimento. Ao GAB oficial o Cofen solicitando informações quanto a contratação da nova  
166 empresa que atenderá os termos desta nova resolução. **ITEM 17. OFÍCIO CIRCULAR Nº**  
167 **0164/2021/GAB/PRES (Pad Cofen nº 0726/2021) – VEM ENCAMINHAR O PARECER**  
168 **ASSLEGIS Nº 052/2021 - APROVADO PLEO PLENARIO DO COFEN NA 531ª**  
169 **REUNIÃO ORDINÁRIA, QUE SE MANIFESTA PELA HOMOLOGAÇÃO DA**  
170 **DECISÃO COREN-RO Nº 055/2021, A QUAL DISPÕE SOBRE A DESCRIÇÃO DAS**  
171 **ANUIDADES ANTERIORES A DEZEMBRO DE 2015, NÃO INSERIDAS EM**  
172 **DÍVIDA ATIVA NO ÂMBITO DO COREN DE RONDONIA E DÁ OUTRAS**  
173 **PROVIDÊNCIAS:** Conselheiro Donato faz a leitura documento que versa sobre a ação de  
174 débitos tributários que vence em cinco anos. Assim como a prescrição das anuidades anterior  
175 ao ano de 2015. O documento vem com o parecer Asslegis nº 052/2021/Cofen. A Assessoria  
176 legislativa do Cofen opina pela decisão do Coren/RO que dispões da prescrição anteriores ao  
177 ano de 2015 que não foram inseridas no âmbito do conselho regional. **Em discussão:**  
178 Presidente sugere que o regional caminhe do mesmo modo que o Coren/RO para que  
179 possamos fazer um estudo atualizado da inadimplência dos últimos cinco anos e de anos  
180 anteriores de dezembro de 2015, bem como aos que não foram inseridas em dívida ativa, bem  
181 como solicitar ao DCDA informações quanto a retomada dos procedimentos de cobrança e  
182 dívida ativa do regional no prazo de 15 dias. **Em votação:** Aprovado por unanimidade.  
183 Deliberação: AO DCDA/DCF para conhecimento e providências no prazo estabelecido.

184 **ITEM 18. MEMORANDO Nº 034/2021-CONTROLADORIA GERAL – INFORMA**  
185 **SOLICITAÇÃO DE ACESSO A MODULOS DO SISTEMA IMPLANTA;** Presidente  
186 faz a leitura do documento informa que fez a análise do contrato administrativo nº 11/2021  
187 previsto com os itens ofertados ao Coren /AP, o mesmo foi assinado dia 15 de abril de 2021,  
188 informa que para essa adesão o Sr. Rodrigo foi designado fiscal do acompanhamento na  
189 execução do contrato administrativo. **Em discussão:** Presidente solicita que o fiscal do  
190 contrato local faça um relatório da execução dos módulos previstos no contrato e demais  
191 necessidades no prazo de 5 dias. **Em votação:** Aprovado. Deliberação: Ao Fiscal do Contrato  
192 local para as devidas providências. **ITEM 19. P2019001680 - OFÍCIO Nº 151/2019 –**  
193 **DIRE/HCA – EM RESPOSTA AO OFÍCIO DO COREN Nº 254/2019 –**  
194 **SOLICITAÇÃO DE CRT/ART DA COORDENADORA DE ENFERMAGEM DA**  
195 **INSTITUIÇÃO E ANALISE DE ESCALAS ATUALIZADAS REALIZADO PELA**  
196 **FNFIS DO COFEN EM ABRIL DE 2021:** Presidente faz a leitura do despacho do DGEP  
197 quanto a solicitação da possibilidade de arquivamento de documento pois já há novas  
198 notificações quanto a solicitação da CRT/ART da coordenadora de enfermagem da instituição  
199 HCA e análise de escala atualizadas realizado pela Força Nacional de Fiscalização em abril de  
200 2021. **Em discussão:** Sem discussão. **Em votação:** Aprovado o arquivamento. Deliberação:  
201 Ao GAB para proceder com o arquivamento. **ITEM 20: PROPOSTA ENVIADA PELO**  
202 **BANCO DO BRASIL ONDE FOI OFERECIDO SERVIÇOS DE AGENCIA DE**  
203 **TRIBUTOS, ATRAVES DO BB E COREN-AP, ONDE CELEBRARIAM CONTRATO**  
204 **DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE RECEBIMENTO DE RECEITAS, NO QUAL O**  
205 **BANCO RECEBERIA DADOS DOS INSCRITOS NESTE REGIONAL E**  
206 **INTERNALIZARIA OS DÉBITOS DAQUELES PARA QUE PUDESSEM SER**  
207 **PAGOS NOS CANAIS DE AUTOATENDIMENTO.** Presidente faz a leitura da minuta do  
208 contrato de prestação de serviços de recebimento de receita entre o Regional e o Banco do  
209 Brasil, nesta prevê leitura solicitou parecer da assessoria jurídica quanto a contratação deste  
210 tipo de serviço. Presidente faz a leitura do Parecer Jurídico nº 24/2021 da Assesjur-Coren-AP,  
211 fica descrito no parecer que o conselho regional não pode fornecer dados dos inscritos ao  
212 Banco do Brasil, na ausência da competência de tal ato. Importante considerar que a  
213 contribuição social devida aos conselhos regionais tem natureza tributária cabendo em caso de  
214 inadimplência notificação extrajudicial inclusão ao cadastro de inadimplentes, protestos de

Autarquia Federal - Órgão Fiscalizador e Disciplinador do Exercício Profissional (LEI 5.905/73)  
UTILIDADE PÚBLICA (LEI Nº 2.026/2012 - PMM)

215 dívida ativa e execução judicial, dessa forma conclui a impossibilidade da assinatura do  
216 contrato proposto, em razão da vedação expressa de fornecimento de dados a pessoa jurídica  
217 pelos conselhos regionais nos termos da Resolução Cofen nº 665/2021. **Em discussão:**  
218 Conselheiro Kleverton afirma que esta modalidade não tem cunho comercial e sim uma forma  
219 de resgate da adimplência dos inscritos devedores, contudo, entende que se não há  
220 possibilidade devemos seguir com os tramites de rotina dos inadimplentes e dívida ativa.  
221 Presidente corrobora com o tesoureiro e solicita que seja encaminhado o ofício ao Banco do  
222 Brasil com a negativa prevista no Parecer Jurídico do regional. **Em votação:** Aprovado por  
223 unanimidade. Deliberação: Ao GAB para produzir ofício ao Banco do Brasil. **ITEM 21 -**  
224 **MEMORANDO Nº 124/2021 –DAA- SOLICITAR A VOSSA SENHORIA A**  
225 **PRESENÇA DO EMPREGADO PUBLICO DO COFEN RESPONSÁVEL PELA**  
226 **DIVISÃO DE GESTÃO DE PESSOAS SR. RONALDO FREIRE, DIANTE DAS**  
227 **NECESSIDADES DESTA AUTARQUIA.** Presidente faz a leitura do documento, diretoria  
228 prova a solicitação do Profissional responsável pela Divisão de Pessoas do Cofen.  
229 Deliberação: Ao GAB produzir ofício ao Cofen solicitando a vinda do Sr. Ronaldo  
230 Freire/DGP Cofen ao regional no Amapá para apoio junto ao DAA do regional com a  
231 finalidade de atender as necessidades de escrituração digital das obrigações fiscais trabalhistas  
232 e a instrução normativa TCU nº 87/2020. **ITEM 22 - P2021004542 - MEMORANDO Nº**  
233 **075/2021-DCF - SOLICITANDO AUTORIZAÇÃO PARA USUFRUIR DE HORAS**  
234 **EXTRAS:** Presidente faz a leitura do documento. **Em discussão:** Presidente informa que nos  
235 termos do regimento deste regional a solicitação de horas extras deverá ser feita  
236 antecipadamente a chefia imediata e posterior envio a presidência do regional fato que não foi  
237 seguido por este colaborador, diante disto sugere que a compensação de horas seja feita para  
238 que seja garantida a possibilidade da concessão das horas a mais trabalhadas. Conselheiro  
239 Kleverton recomenda que a ação seja feita através do banco de horas, compensada a hora  
240 conforme acordo direto com diretoria do departamento e assim informado ao DAA quanto à  
241 compensação desta hora. **Em votação:** Aprovado as sugestões. Deliberação: Ao DCF para  
242 conhecimento e cumprimento da determinação. – **ITEM 23 - P2021000628 -**  
243 **MEMORANDO Nº 042/2021 - DAA – SOLICITAÇÃO DE CONHECIMENTO E**  
244 **MANIFESTAÇÃO ACERCA DOS ATESTADOS MÉDICOS DOS**  
245 **COLABORADORES SR. ANDRÉ LUÍS DE LIMA MORAES E SRA. GABRIELA**



246 **ANDRADE LOBATO, ATESTADOS ESSE QUE INCLUIA AS INFORMAÇÕES,**  
247 **ATESTADO MÉDICO QUE DISPENSA O DIA TODO DO TRABALHO PARA**  
248 **ACOMPANHAMENTO DE CONSULTA MÉDICA DA FILHA:** Presidente faz a leitura  
249 do Parecer Jurídico nº 30/2021 Assejur-Coren-AP a qual conclui que há ausência do amparo  
250 legal para que seja efetuado descontos na remuneração de empregados públicos por falta,  
251 desde que estes comprovem que a filha contava com até 6 (seis) anos de idade na data do  
252 atestado. **Em votação:** Diretoria acompanha Parecer Jurídico por unanimidade. Deliberação:  
253 Ao DAA para conhecimento e procedimentos necessários. ITEM 24 - P2021001686 –  
254 **PROPOSTA COMERCIAL PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE ASSISTÊNCIA**  
255 **FUNERAL.** Presidente faz a leitura do documento em resposta dos trabalhadores quanto à  
256 proposta comercial do serviço de assistência funerária, neste não há interesse por parte dos  
257 empregados e colaboradores do regional em aceitar a proposta em questão. **Em discussão:**  
258 sem discussão. Deliberação: Ao GAB arquivar o processo. ITEM 25 - P2021004652 –  
259 **MEMORANDO Nº 020/2021 COREN-AP PROPOSTA COMERCIAL DA OI:**  
260 Presidente faz a leitura do documento, o mesmo apresenta uma proposta comercial de  
261 serviços de internet banda larga FTTH. **Em discussão:** Conselheiro Kleverton solicita ao  
262 fiscal do contrato que informe o prazo que finda o contrato atual com a Você Telecom para  
263 que posterior possa ser analisado as propostas comerciais. É importante que a empresa OI  
264 envie uma minuta com o descritivo das propostas a serem analisadas. **Em votação:** Diretoria  
265 acompanha sugestão do tesoureiro. Deliberação: Ao DPAT/DAA para conhecimento e  
266 providências - ITEM 26 - AUTORIZAÇÃO PARA LIBERAÇÃO DOS CRÉDITOS DO  
267 **COREN-AP:** Presidente faz a leitura da autorização de crédito da folha de pagamento do mês  
268 referente a agosto de 2021 pago no dia 02 de setembro no valor de R\$ 62.387,27 valores esses  
269 destinados aos empregados, cargos e cargos em comissão. **Em discussão:** Presidente informa  
270 que conforme as novas rotinas de assinatura de ponto eletrônico e manual põem em  
271 apreciação quanto à possibilidade de o pagamento ocorrer até o 5º dia útil do mês  
272 subsequente, conformes já previstas nas normativas do regional, em virtude das  
273 homologações por departamentos e a devida revisão dos pontos, evitando transtornos já  
274 ocorridos anteriormente, assim a assinatura de remessa do pagamento ficando previsto o envio  
275 à tesouraria no 1º dia útil de cada mês. **Em votação:** Aprovado. Deliberação: Ao DCF e DAA  
276 para conhecimento. ITEM 27- MEMORANDO Nº 126/2021-DAA – VEM INFORMAR

277 **SOBRE A REUNIÃO DO DIA 16 DE AGOSTO DE 2021 PARA TRATATIVAS DO E-**  
278 **SOCIAL:** Presidente faz a leitura do documento e informa que o DAA participou  
279 integralmente da reunião online no dia 16 de agosto junto ao Cofen sobre as tratativas do E-  
280 Social, Conecta TCU e E-Pessoal. **Em discussão:** sem discussão. Deliberação: Ao GAB para  
281 arquivamento. **ITEM 28- PAD Nº 2019000664 – REGISTRO DE DENÚNCIA POR**  
282 **KLINGER FABIANO COSTA CAMPOS EM DESFAVOR SR. ROBERTO BAUER**  
283 **DE MELO** - Presidente faz a leitura do documento. Em anexo na folha nº 08 deste PAD  
284 consta despacho do DGEP sugerindo arquivamento do processo ou designação de Conselheiro  
285 Relator. **Em discussão:** Presidente sugere parecer de Conselheiro, bem como as medidas  
286 administrativas a serem seguidas como: a solicitação ao Conselho Municipal de Saúde que  
287 envie os documentos comprobatórios de inscrição dos representantes do Coren-AP no ano de  
288 2019. **Em votação:** Aprovado sugestão por unanimidade. Deliberação: A Presidência para  
289 nomear Conselheiro Relator. Ao GAB para oficial o Conselho Municipal de Calçoene  
290 conforme as solicitações expressas acima. **ITEM 29 - PAD Nº 2021000150 –**  
291 **REQUERIMENTO DE RESSARCIMENTO DE ANUIDADE DO PROFISSIONAL**  
292 **CLAUDIONOR DOS ANJOS – 1210861-TE:** Presidente faz a leitura do documento que  
293 versa pela solicitação de ressarcimento de anuidade pago em duplicidade no ano de 2018.  
294 Consta nos autos do processo na página 13 despacho do DCDA informando quanto o  
295 pagamento em duplicidade no valor de R\$ 153,90 (cento e cinquenta e três reais e noventa  
296 centavos - acostados na folha 14). O fato em questão segue com a solicitação do  
297 ressarcimento e/ou abatimento deste valor no débito da anuidade de 2019. Atualmente  
298 (08/09/2021) o débito de 2019 está no valor de R\$ 358,93 (trezentos e cinquenta e oito reais e  
299 noventa e três centavos – ficha espelho acostado na folha 16). **Em discussão:** Presidente  
300 entende que seria mais cabido o ressarcimento ao profissional no valor demonstrado nos autos  
301 do processo de modo que o mesmo poderia sanar os débitos de 2019. Conselheiro Kleverton  
302 entende que é possível a compensação do valor de 153,90 (cento e cinquenta e três reais e  
303 noventa centavos) na anuidade de 2019 observando que o saldo devedor deverá ser pago no  
304 mesmo período da compensação devido a manutenção que gerará juros e multa ao  
305 profissional caso o restante não seja efetuado o pagamento. Neste entendimento Conselheiro  
306 Donato corrobora com os argumentos do Conselheiro Kleverton. **Em votação:** Aprovado por  
307 ampla maioria a compensação do valor de R\$ 153,90 (cento e cinquenta e três reais e noventa

308 centavos) na anuidade de 2019 do profissional em tela. Deliberação: Ao DCDA/DCF para  
309 conhecimento e as devidas providências. Ao GAB para oficial o profissional quanto as  
310 deliberações. Ao DGEP/DRC para conhecimento. ITEM 30 - PAD Nº 2021000344 –  
311 **SOLICITA ISENÇÃO DE COBRANÇA DAS ANUIDADES 2021 E 2020 POR**  
312 **MOTIVO DE DOENÇA - PROFISSIONAL ANA CRISTINA BARROS**  
313 **CANTANHEDE MELO:** Presidente faz a leitura, o PAD versa sobre a solicitação realizada  
314 no dia 23 de julho de 2021 devida não exercer as funções por motivo de doença. Nos autos  
315 consta Parecer Jurídico nº 27/2021 concluso pela possibilidade de concessão da isenção das  
316 anuidades de 2020 e 2021 em virtude da previsão legal aplicada ao caso conforme Resolução  
317 Cofen nº 650/2020 e a Decisão Coren-AP nº 98/2020, art. 5º, parágrafo II, §1º, §2º. **Em**  
318 **discussão:** sem discussão. **Em votação:** Aprovado por unanimidade a isenção das anuidades  
319 de 2020 e 2021 da profissional em questão. Deliberação: A ASSEJUR para produção de  
320 Decisão. Ao DGEP para conhecimento. Ao GAB para encaminhamento de praxis. ITEM 31 -  
321 **PAD Nº 2020000158 – REQUERIMENTO DE SUSPENSÃO DE REGISTRO**  
322 **DEFINITIVO POR NÃO ESTÁ AUTUANDO A AREA – PROFISSIONAL CELISSE**  
323 **MARIA DE SOUSA ALVARENGA-** Presidente faz a leitura, o documento que foi  
324 solicitado no dia 16 de março de 2020. Consta nos autos do processo uma segunda solicitação  
325 de reativação da inscrição no dia 04 de agosto de 2020, na folha nº 15 um despacho do DGEP  
326 sugerindo o arquivamento do processo. **Em discussão:** Presidente destaca que em análise, o  
327 PAD poderá ser arquivado por perda do objeto. **Em votação:** Aprovado por unanimidade o  
328 arquivamento. Deliberação: A ASSEJUR para produção de Decisão. Ao GAB para os  
329 procedimentos de praxis. Ao DGEP/DRC para conhecimento. ITEM 32 - PAD Nº  
330 **2021000376 – REQUERIMENTO DE ABATIMENTO DE VALOR DE ANUIDADE**  
331 **DO ANO 2022 DA PROFISSIONAL PAULA EMILIA VASCONCELOS FONSECA –**  
332 **1513806-TE:** Presidente faz a leitura do documento, informa que não consta documentos de  
333 transferência de inscrição do Coren-Paraná. **Em discussão:** Solicita que o documento seja  
334 apreciado pelo DGEP e posterior envio a diretoria para deliberações. **Em discussão:** Sem  
335 discussão. **Em votação:** Aprovado por unanimidade. Deliberação: Ao DRC/DGEP para  
336 conhecimento e manifestação que o caso requer. Posterior a diretoria. ITEM 33 -  
337 **P2021002651- OFÍCIO Nº 026/2021- CRDT/SESA - SOLICITAÇÃO DA SITUAÇÃO**  
338 **INSCRICIONAL NO COREN-AP DOS PROFISSIONAIS LOTADOS NA UNIDADE E**

339 **ESCLARECIMENTOS SOBRE DÚVIDAS GERADAS PELA RT** - Presidente faz a  
340 leitura do documento que versa sobre uma solicitação do CRDT ao Coren-AP solicitando  
341 análise do regional sob a lista de serviços da enfermagem lotados sob a Responsabilidade  
342 Técnica da RT atual. Consta nos autos o levantamento inscricional e as devidas orientações da  
343 fiscalização a RT em questão. Foi encaminhado ao CRDT as orientações da fiscalização  
344 quanto aos questionamentos levantados e as devidas responsabilidades ERT bem como a  
345 Resolução Cofen nº 186/1995. Em anexo o despacho do DGEP sugerindo o arquivamento do  
346 documento pelo atendimento a todas as solicitações da instituição requerente. **Em discussão:**  
347 sem discussão. **Em votação:** Aprovado o arquivamento do documento. Deliberação: Ao GAB  
348 para os procedimentos de arquivamento. – **ITEM 34 - PAD Nº 2021000357 –**  
349 **REQUERIMENTO SOLICITANDO MUDANÇA DE DADOS PESSOAIS NA**  
350 **CARTEIRA – PROFISSIONAL DIESSL FERREIRA MOUINHO – 1001332-TE:**  
351 Presidente faz a leitura do documento. **Em discussão:** Presidente em análise aos autos  
352 observa que não consta nenhuma irregularidade em relação à produção da carteira o fato que  
353 poderia ensejar a produção de uma nova carteira sem ônus para profissional se houvesse a  
354 detecção de uma produção de CIP de maneira irregular ou com erros de documentação. O que  
355 ocorre é o desejo da profissional em obter a sua CIP com o número do RG o que de fato  
356 geraria uma 2ª emissão de carteira a custo da profissional, pagando as devidas taxas e  
357 serviços. É preciso esclarecer que a profissional poderá apresentar a sua CIP em qualquer  
358 âmbito estadual e federal como documento válido de identificação até a validade prevista,  
359 podendo no ato da renovação apresentar RG e assim reformular o número de identidade e  
360 órgão expedidor. Conclui que a profissional poderá solicitar uma nova CIP com as devidas  
361 alterações mediante ao pagamento da taxa de serviços como está previsto no Regimento do  
362 Regional. **Em votação:** Aprovado por unanimidade. Deliberação: Ao DGEP/DRC para  
363 conhecimento e as devidas providências para oficiar a profissional em tela. **ITEM 35- PAD**  
364 **Nº 2019000524 – MEMO OUVIDORIA 018/2019 – REGISTRO DE DENUNCIA**  
365 **PROVIDO POR PATRICIA AURISTELA NOBRE DE SOUZA SILVA, EM**  
366 **DESAVOR DE SAMANTHA BRITO:** Presidente faz a leitura do documento que retrata a  
367 denúncia de possível exercício ilegal da profissão de enfermagem. Consta nos autos cópias de  
368 conversas em whatsapp que supostamente a responsável pela unidade de saúde vem  
369 desenvolvendo o dimensionamento de enfermagem para as atividades diárias, fato ocorrido

Autarquia Federal - Órgão Fiscalizador e Disciplinador do Exercício Profissional (LEI 5.905/73)  
UTILIDADE PÚBLICA (LEI Nº 2.026/2012 - PMM)

370 em 2019, na folha nº 10 dos autos do processo consta sugestão do DGEP para arquivamento  
371 do mesmo. **Em discussão:** Em análise aos autos a presidência solicita que o PAD seja  
372 analisado por um Conselheiro Relator tendo em vista o suposto exercício ilegal bem como  
373 oficiar a Unidade de Saúde em questão para que nos encaminhe cópias do livro dos registros  
374 de enfermagem e as escalas de 2019 para subsidiar parecer. **Em votação:** Diretoria  
375 acompanha sugestão da presidência. Deliberação: Ao GAB para produzir ofício a Unidade  
376 Básica de Saúde Cidade Nova solicitando os seguintes requerimentos acima. A Presidência  
377 para nomear Conselheiro Relator. **ITEM 36- P2017000431 –OFÍCIO**  
378 **016/2017/GAB/PRES/COREN-AP – COORD. ENF. UNIMED – ELEN CRISTINA**  
379 **SANTOS DE OLIVEIRA** - Presidente faz a leitura do documento que versa sobre a  
380 instauração da Comissão de Ética do Hospital Central de Macapá no ano de 2017. **Em**  
381 **discussão:** Por se tratar de documento já concluso em virtude da implantação da Comissão  
382 Ética do Hospital em 2021 sugiro o arquivamento por perda de objeto. **Em votação:**  
383 Aprovado o arquivamento. Deliberação: Ao GAB para procedimentos de arquivamento.  
384 **ITEM 37: PAD Nº 2020013585 – PROFISSIONAL SOLICITA RESSARCIMENTO DE**  
385 **SUA ANUIDADE DE 2019, POIS EM 2016 O MESMO JÁ HAVIA EFETUADO O**  
386 **CANCELAMENTO DE SUA INSCRIÇÃO. PAGOU A ANUIDADE DE AUXILIAR**  
387 **POR ENGANO. ACHANDO QUE HAVIA PAGO DE TECNICO** - Presidente faz a  
388 leitura do PAD o processo deu origem através do requerimento no dia 20 de janeiro de 2020  
389 solicitando o ressarcimento de auxiliar do ano de 2019. O mesmo foi solicitado em ROP  
390 anterior manifestação do DGEP quanto ao requerimento, consta nos autos do processo na  
391 página 11 que o profissional possui duas inscrições de AE e TE. Tendo solicitado o  
392 cancelamento de AE no dia 13 de abril de 2016. Ocorre que o profissional apresentou um  
393 documento de próprio punho requerendo ressarcimento do valor da anuidade de 2019 de AE.  
394 Neste intervalo constam os débitos da inscrição de TE de 2019 e débitos dos anos de 2016,  
395 2017 e 2018 de AE. O profissional relata que em 2019 por confusão de emissão de boleto  
396 pagou a anuidade de AE ficando em aberto o de 2019. Na folha 21 consta Parecer Jurídico nº  
397 11/2021 da Asssejur com as seguintes recomendações: O cancelamento da inscrição de  
398 Auxiliar de Enfermagem a partir de 2016 assim isentando os débitos dos anos de 2016, 2017 e  
399 2018 e o abatimento do valor a inscrição de AE. Foi produzida Decisão de Cancelamento em  
400 13 de agosto de 2021 bem como a regularização dos demais débitos conforme consta nas



Autarquia Federal - Órgão Fiscalizador e Disciplinador do Exercício Profissional (LEI 5.905/73)  
UTILIDADE PÚBLICA (LEI Nº 2.026/2012 - PMM)

401 folhas 29 e 30. **Em discussão:** Presidente em análise aos autos observa que ainda em 24 de  
402 agosto consta a situação ativa do profissional AE solicitando ao DGEP que faça os devidos  
403 cancelamento da inscrição de AE no sistema e o arquivamento do PAD por conclusão do  
404 objeto. **Em votação:** Aprovado por unanimidade a sugestão da presidente. Deliberação: Ao  
405 DGEP/DRC para proceder o cancelamento de inscrição de AE e os devidos procedimentos de  
406 práxis quanto a anexação dos documentos no prontuário do profissional. A ASSEJUR para  
407 produção de Decisão de arquivamento. Ao GAB para os procedimentos de termo de  
408 encerramento e termo de arquivamento. ITEM 38 - PAD Nº 2018000275 – MEMORANDO  
409 **Nº 023/2018 – OUVIDORIA – DENUNCIA CONTRA A PROFISSIONAL PAULO**  
410 **ALMEIDA XAVIER JUNIOR – 130901-ENF:** Presidente faz a leitura do documento que  
411 versa sobre uma denúncia contra o profissional P.A.X. J Coren –AP 130901-ENF. Vieram aos  
412 autos a presidência o PAD para análise do mesmo. Contudo nos autos consta toda a  
413 tramitação do arquivamento do processo em 20 de janeiro de 2020 dando por encerrado os  
414 autos, no entanto não consta termo de encerramento e o arquivamento do mesmo. Presidente  
415 solicita que seja dado prosseguimento no arquivamento. Em análise na ficha espelho do  
416 profissional constam débitos nos anos de 2019,2020 e 2021, portanto sugere ao DCD os  
417 procedimentos de cobrança. **Em discussão:** Conselheiro Kleverton corrobora com o  
418 arquivamento do PAD bem como os encaminhamentos do DCDA. **Em votação:** Aprovado  
419 por unanimidade. Deliberação: Ao GAB para realizar o termo de encerramento e  
420 arquivamentos do PAD. Ao DCDA para os devidos encaminhamentos de cobrança. ITEM  
421 **39 - P2021004466 – DENÚNCIA EM DESFAVOR DA DIVISÃO DE REGISTRO**  
422 **CADASTRO – COREN-AP** - Presidente faz a leitura do documento, o documento versa  
423 sobre a denúncia quanto ao péssimo atendimento oferecido pelo Coren-AP no atendimento  
424 presencial da Divisão de Registro e Cadastro. O mesmo foi protocolado na ouvidoria do  
425 Cofen e remetido à ouvidoria do Coren-AP, na folha nº 09 dos autos do documento consta o  
426 despacho da Presidente para manifestação e responsabilização que o caso requer. O referido  
427 profissional do atendimento foi detectado e devidamente chamado e advertido verbalmente  
428 quanto aos atos praticados e a situação da profissional foi solucionada a contento atendendo  
429 todas as suas demandas. **Em discussão:** Presidente sugere que seja encaminhado resposta a  
430 denunciante informando as devidas providências adotada pelo regional quanto ao ocorrido e  
431 as devidas desculpas quanto ao transtorno ocorrido pelo atendimento. **Em votação:** Aprovado

432 os encaminhamentos. Deliberação: Ao DGEP para conhecimento. A ouvidoria para  
433 devolutiva quanto às medidas adotadas. **ITEM 40 - PAD Nº 2021016565 –**  
434 **REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO REMIDA DA PROFISSIONAL MARIA DE**  
435 **NAZARÉ SOUSA DE OLIVEIRA – 130277-AE -** Presidente faz a leitura do documento. A  
436 profissional atende a Resolução Cofen nº 560/2017 e nº 580/2018. **Em discussão:** sem  
437 discussão. **Em votação:** Aprovado por unanimidade. Deliberação A ASSEJUR para produção  
438 de Decisão de Inscrição Remida. Ao GAB para procedimentos de práxis. Ao DGEP para  
439 conhecimento e encaminhamentos necessários. **ITEM 41 - PAD Nº 2021000383 –**  
440 **REQUERIMENTO DE CANCELAMENTO DE INSCRIÇÃO SECUNDÁRIA DA**  
441 **PROFISSIONAL INGRID SUANNE COSTA TEIXEIRA – 661814 – ENF – IS-**  
442 Presidente faz a leitura do PAD, requerimento datado no dia 20 de agosto de 2021 solicitando  
443 cancelamento da inscrição secundária na categoria de enfermeiro. Consta nos autos débitos a  
444 anuidade de 2021, a mesma atende Resolução Cofen nº 560/2017 e Resolução Cofen nº  
445 580/2018. **Em discussão:** sem discussão. **Em Votação:** Aprovado o cancelamento de  
446 inscrição secundária por unanimidade. Deliberação: A ASSEJUR para produção de Decisão  
447 de cancelamento. Ao GAB para os procedimentos de práxis. Ao DGEP para conhecimentos e  
448 procedimentos necessários. Ao DCDA para cobrança de débitos. **ITEM 42- PAD Nº**  
449 **2021016622 – REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO REMIDA DA PROFISSIONAL**  
450 **MARGARIDA DA SILVA BENJAMIN – 527339- TE:** Presidente faz a leitura do  
451 documento. A profissional atende a Resolução Cofen nº 560/2017 e Resolução Cofen nº  
452 580/2018. **Em discussão:** sem discussão. **Em votação:** Aprovado por unanimidade.  
453 Deliberação A ASSEJUR para produção de Decisão de Inscrição Remida. Ao GAB para  
454 procedimentos de práxis. Ao DGEP para conhecimento e encaminhamentos necessários.  
455 **ITEM 43 - P2021004638 – REQUERIMENTO DE LICENÇA MATERNIDADE –**  
456 **EMPREGADA PÚBLICA COMISSIONARIA – SRA RENILDA BARROS DA**  
457 **COSTA:** Conselheiro Kleverton faz a leitura do documento que versa sobre o requerimento  
458 de licença maternidade da profissional em Comissão Sra. Renilda Barros da Costa. Nos autos  
459 consta Parecer do Jurídico nº 31/2021 Assejur-Coren-AP concluso que há amparo legal para  
460 concessão de licença maternidade por mais 60 dias somando 180 dias de licença maternidade.  
461 **Em discussão:** Presidente e tesoureiro seguem Parecer Jurídico. **Em Votação:** Aprovado por  
462 unanimidade. Deliberação: Ao DAA para conhecimento e procedimentos necessários. A

463 ASSEJUR para produção de Decisão concedendo 180 dias de licença maternidade a  
464 profissional. - ITEM 44 - PAD Nº 2019000177 – MEMO 02/2019 – COMISSÃO DE  
465 **RECADASTRAMENTO – COREN –AP – DESCUMPRIMENTO DO TERMO DE**  
466 **DILIGÊNCIA D247/2018 PELA PROFISSIONAL ROANE QUESLLER DE SOUZA**  
467 **SAMPAIO, LOTADA NO HOSPITAL ESTADUAL DE SANTANA:** Presidente faz a  
468 leitura do documento que versa sobre o termo de diligência nº 167/2018 quanto ao  
469 descumprimento das recomendações feitas pela comissão de cadastramento do regional em  
470 2019. Consta nos autos do processo até 31 de agosto de 2021 que a profissional R.Q.DE. S.S  
471 Coren-AP 598224-TE ainda mantém com as irregularidades apontadas. **Em discussão:**  
472 Conselheiro Kleverton em análise ao PAD sugere Parecer de Conselheiro para apurar e se  
473 manifestar quanto as possíveis irregularidades apontadas. **Em votação:** Aprovado por  
474 unanimidade. Deliberação: A Presidência para designação de Conselheiro Relator –**ITEM 45**  
475 **- PAD Nº 2018000015 – FISCALIZAÇÃO NA CLÍNICA BETHESDA LTDA:** O  
476 Processo versa sobre a fiscalização da instituição em 2018. Consta nos autos do processo na  
477 página nº 146 a solicitação do arquivamento do mesmo no entendimento que ora fora  
478 concluído os procedimentos fiscalizatórios e a sugestão para que a clínica seja incluída no  
479 cronograma de fiscalização de 2021. **Em discussão:** sem discussão. **Em votação:** Aprovado o  
480 arquivamento do processo. Deliberação: A ASSEJUR para Decisão de arquivamento. Ao  
481 DGEP para conhecimento e procedimentos necessários para arquivamento do PAD e a  
482 inclusão no processo fiscalizatório do ano corrente. **ITEM 46- PAD Nº 2021000366 –**  
483 **REQUERIMENTO DE LICENÇA SEM VENCIMENTO DA SRA. GABRIELA**  
484 **ANDRADE LOBATO** - Presidente faz a leitura do documento que versa sobre a solicitação  
485 sem vencimento da Empregada Pública Gabriela Andrade Lobato. Em anexo consta o Parecer  
486 Jurídico nº 028/2021 que conclui pela legalidade da concessão da licença requerida conforme  
487 critério discricionário da presidente do regional. **Em discussão:** Presidente informa que não  
488 há óbice quanto a concessão, contudo, preocupa a diminuição do quantitativo de empregados  
489 públicos, estas por sua vez deverá ser sanada com o concurso público previsto até o final do  
490 ano caso contrário deverá rever as licenças sem vencimento oportunizadas por este regional.  
491 **Em votação:** Plenária aprova concessão por unanimidade, ficando discricionária a presidência  
492 a interrupção da mesma conforme conveniência da administração pública. Deliberação: A  
493 ASSEJUR para produção de Decisão de Licença sem Vencimento a Empregada Pública em

494 questão, desde que atenda os termos estabelecidos nesta reunião. ITEM 47- PAD Nº  
495 **2020000136 – REGISTRO DE DENÚNCIA (SIGILO) EM DESFAVOR DO**  
496 **HOSPITAL DE EMERGENCIA DR. OSVALDO CRUZ** - Presidente faz a leitura do  
497 documento que versa sobre a sala de estabilização, irregularidades apontadas quanto a  
498 dimensionamento de enfermagem nos autos do processo. Consta despacho da fiscal Daniele  
499 de Sousa considerando que o objeto da denúncia foi sanado e sugere o arquivamento do PAD.  
500 **Em discussão:** Diretoria acompanha a sugestão de arquivamento. **Em votação:** Aprovado por  
501 unanimidade o arquivamento do PAD. Deliberação: A ASSEJUR para produção de Decisão.  
502 A Ouvidoria para devolutiva da profissional quanto ao saneamento da denúncia. Ao GAB  
503 para termo de arquivamento do PAD. ITEM 48 - PAD Nº 2021016642 –  
504 **REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO REMIDA DA PROFISSIONAL CRIZALDA**  
505 **FONSECA VIANA – 18443 – TE:** Presidente faz a leitura do documento. A profissional  
506 atende a Resolução Cofen nº 560/2017 e Resolução Cofen nº 580/2018. **Em discussão:** sem  
507 discussão. **Em votação:** Aprovado por unanimidade. Deliberação A ASSEJUR para produção  
508 de Decisão de Inscrição Remida. Ao GAB para procedimentos de práxis. Ao DGEP para  
509 conhecimento e encaminhamentos necessários. ITEM 49 - PAD Nº 2019013229 –  
510 **REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO REMIDA DA PROFISSIONAL ANA ROSA DE**  
511 **SOUZA CARVALHO – 31867 – TE:** Presidente faz a leitura do documento. A profissional  
512 atende a Resolução Cofen nº 560/2017 e Resolução Cofen nº 580/2018. **Em discussão:** sem  
513 discussão. **Em votação:** Aprovado por unanimidade. Deliberação A ASSEJUR para produção  
514 de Decisão de Inscrição Remida. Ao DCDA para isenção dos débitos de 2020 e 2021 tendo  
515 em vista que a solicitação da remida ocorreu em 2019. Ao DGEP para conhecimento e  
516 encaminhamentos necessários. INCLUSÃO DE PAUTA: ITEM- 50: SOLICITAÇÃO DE  
517 **CUSTEIO PARA ALIMENTAÇÃO DOS CONSELHEIROS QUE PARTICIPARÃO**  
518 **DO 23º CBCENF.** Presidente faz a leitura do e-mail de solicitação encaminhado pelo  
519 Tesoureiro Kleverton Siqueira quanto a possibilidade de custear a alimentação dos  
520 Conselheiros: Dra. Emília, Dr. Donato, Dr. Kleverton, Dra. Rosemeire, Dr. Jonilson e mais o  
521 nosso convidado Sr. Luís Henrique Cirino em virtude do Cofen através da Portaria nº  
522 0847/2021 não consignar a alimentação apenas passagens e transfer. **Em discussão:**  
523 Conselheiro Kleverton propõe esta solicitação devido à necessidade de custear os alimentos  
524 durante o período do evento, tendo em vista que não haverá este tipo de custeio aos

Autarquia Federal - Órgão Fiscalizador e Disciplinador do Exercício Profissional (LEI 5.905/73)  
UTILIDADE PÚBLICA (LEI Nº 2.026/2012 - PMM)

525 conselheiros e convidados que irão subsidiados pelo Cofen. Conselheiro Donato acha  
526 importante que seja apreciado esta possibilidade sendo necessário averiguar o orçamento para  
527 este tipo de ação. **Em votação:** Diretoria aprova deliberação para produção de portaria e os  
528 devidos encaminhamentos ao DCF. Deliberação: Ao GAB para produzir portaria conforme  
529 deliberação desta diretoria. Aos Conselheiros e convidado para conhecimento e as devidas  
530 providências. Ao DCF para os encaminhamentos junto a Controladoria e as devidas  
531 providências. **ITEM- 51 - CHEFE DE GABINETE VEM SOLICITAR A**  
532 **POSSIBILIDADE DE CONCESSÃO DE GOZO DE 15 DIAS DE FÉRIAS QUE**  
533 **AINDA FALTAM GOZAR PARA O PERÍODO DE 01/10 À 15/10/2021:** Presidente faz a  
534 leitura do documento. **Em discussão:** Diretoria corrobora com a solicitação. **Em votação:**  
535 Aprovado por unanimidade o gozo das férias administrativas. Deliberação: Ao GAB e DAA  
536 para conhecimento. **ITEM 52 – P2021003694 – MEMORANDO Nº 06/2021/DPE/DGEP-**  
537 **RELATORIO DO 2º TRIMESTRE DE SITUAÇÃO DE PROCESOS ÉTICOS DE 2021**  
538 - Diretoria toma conhecimento. **Em votação:** Aprova por unanimidade. Deliberação: Ao GAB  
539 para produção de Ofício ao Cofen aos cuidados da Divisão de Processos Éticos. Ao  
540 DGEP/UPE para conhecimento. **ITEM 53 – P2021004719 RELATÓRIO DE**  
541 **FISCALIZAÇÃO COVID-19 DO MÊS DE AGOSTO DE 2021** - Presidente faz a leitura  
542 do documento que versa sobre as atividades de fiscalização do mês de agosto. **Em discussão:**  
543 Sem discussão. **Em votação:** Aprovado por unanimidade. Deliberação: Ao UFIS/DGEP para  
544 conhecimento e procedimentos necessários. **ITEM 54 –MEMORANDO Nº 022/2021 –**  
545 **COREN-AP-** Conselheiro Kleverton faz a leitura do documento que versa sobre a lista de  
546 bens móveis do regional. Nesta lista contempla o acervo patrimonial de bens inservíveis  
547 ociosos antieconômicos e irrecuperáveis para que seja destinado para leilão ou doação  
548 respeitando as normas legais. **Em discussão:** Conselheiro Kleverton sugere que a Divisão de  
549 Patrimônio Almojarifado e Transporte do regional em conjunto com a comissão de análise  
550 dos bens patrimonial retire da lista de bens inservíveis e ociosos a motocicleta a gasolina e o  
551 Coren móvel por se tratar de bens servíveis e ociosos, sendo assim sugere também que faça a  
552 lista de quais bens servirão para doação e quais bens servirão para leilão. Na lista de bens  
553 inservíveis e irrecuperáveis justificar os itens ar condicionado de 18.000 btus, 12.000 btus e  
554 32.000 btus como bens inservíveis e irrecuperáveis (o restante dos bens desta lista justificar o  
555 dano irrecuperável) os demais desta lista ficando para categoria de doações. **Em votação:**



Autarquia Federal - Órgão Fiscalizador e Disciplinador do Exercício Profissional (LEI 5.905/73)  
UTILIDADE PÚBLICA (LEI Nº 2.026/2012 - PMM)

556 Aprovado as sugestões do conselheiro. Deliberação: Ao DAA/DPAT para conhecimento e  
557 providencias no prazo de 5 dias. ITEM 55 – SOLICITAÇÃO DE INSCRIÇÃO REMIDA  
558 **DE MARIA MESQUITA DOS SANTOS MOREIRA:** Presidente faz a leitura do  
559 documento. A profissional solicitou a inscrição remida em 2019, contudo constam nos autos  
560 do processo que não houve a homologação da inscrição remida da categoria de enfermeiro.  
561 Em respeito às normativas e resoluções vigentes a profissional em questão deve fazer jus da  
562 inscrição remida em todas as categorias (ENF e TE) desde a data de seu requerimento de 28  
563 de março de 2019. A profissional atende a Resolução Cofen nº 560/2017 e Resolução Cofen  
564 nº 580/2018. **Em discussão:** A presidente solicita que seja feita a correção da inscrição  
565 remida em ambas as categorias do mesmo modo a isenção do pagamento das anuidades da  
566 inscrição ENF de 2019, 2020 e 2021, pois a solicitação antecedeu ao vencimento das  
567 anuidades. **Em votação:** Aprovado por unanimidade. Deliberação A ASSEJUR para produção  
568 de Decisão de Inscrição Remida de ambas as categorias. Ao GAB para procedimentos de  
569 práxis. Ao DGEP para conhecimento e encaminhamentos necessários. ITEM 56 –  
570 **CONVOCATÓRIA Nº 076/2021** – Presidente convoca a Assessoria Jurídica, Procuradoria,  
571 Assessoria Executiva, Controladoria, Departamento Contábil e Financeiro, Departamento de  
572 Gestão do Exercício da Profissão e Departamento Administrativo **Em Discussão:** Presidente  
573 comunica a todos sobre o Plano Plurianual 2022 a 2024. Todos farão parte da comissão do  
574 PPA para que se possam avaliar os indicadores positivos e negativos que tiveram, organizar a  
575 nível orçamentário, projetos do regional, tais como: Parque Tecnológico, Semana de  
576 Enfermagem 2022, Mais Fiscalização. Presidente também se dispôs a ajuda-los na semana do  
577 dia 14 a 17/09/2021, para que possa apresentar na ROP no dia 21/09/2021. Deu-se por  
578 encerrada a reunião às dezenove horas e trinta minutos do dia oito de setembro de dois mil e  
579 vinte um. EU, Dr. Donato Farias da Costa (\_\_\_\_\_), secretariei esta Reunião de  
580 Diretoria, lavrei a presente ata, que vai assinada por mim, pela Presidente Dra. Emília Nazaré  
581 Menezes Ribeiro Pimentel e pelo Tesoureiro Dr. Kleverton Ramon Santana Siqueira.

Dra. Emília Nazaré Menezes Ribeiro Pimentel  
**Coren-AP nº 130.898-ENF**  
**Presidente**

Dr. Donato Farias da Costa  
**Coren-AP nº 132.300-ENF**  
**Secretário**

Dr. Kleverton Ramon Santana Siqueira  
**Coren-AP nº 673.523 - TE**  
Avenida Duque de Caxias, 1308  
**Tesoureiro**  
CEP 68900-071 – Macapá-AP - Fone (96) 3222-1461  
WebSite: [www.coren-ap.gov.br](http://www.coren-ap.gov.br)  
E-mail: [gabinete@coren-ap.gov.br](mailto:gabinete@coren-ap.gov.br)



# Coren<sup>AP</sup>

Conselho Regional de Enfermagem do Amapá

*Valorização e Transparência*

Autarquia Federal - Órgão Fiscalizador e Disciplinador do Exercício Profissional (LEI 5.905/73)  
UTILIDADE PÚBLICA (LEI Nº 2.026/2012 - PMM)

Avenida Duque de Caxias, 1308  
CEP 68900-071 – Macapá-AP - Fone (96) 3222-1461  
WebSite: [www.coren-ap.gov.br](http://www.coren-ap.gov.br)  
E-mail: [gabinete@coren-ap.gov.br](mailto:gabinete@coren-ap.gov.br)